

LEI N.º 577 /2005

Ementa: Autoriza o Poder executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento do Município, exercício de 2005, um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO 01: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 Legislativo Municipal

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.003 – Manutenção do Legislativo

Natureza da Despesa

33.90.14 Diárias	R\$ 5.000,00
------------------	--------------

ÓRGÃO 02: SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA

Unidade: 02 Secretaria de Governo e Ouvidoria

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.005 – Manutenção do Gabinete do Executivo

Natureza da Despesa

33.90.30 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
------------------------------	---------------

33.90.35 Serviços de Consultoria	R\$ 25.000,00
----------------------------------	---------------

33.90.36 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
--	---------------

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 35.000,00
--	---------------

ÓRGÃO 03: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade: 03 Secretaria de Finanças e Planejamento

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Natureza da Despesa

33.90.36 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
--	--------------

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
--	---------------

Programa de Trabalho: 28.843.0000.0.003 – Dívidas Diversas

Natureza da Despesa

46.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 220.000,00
---	----------------

Ass

ÓRGÃO 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04 Secretaria de Administração

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.008 – Manutenção Da Sec. De Administração

Natureza da Despesa

33.90.30 Material de Consumo	R\$	5.000,00
33.90.36 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

Programa de Trabalho: 09.272.0001.2.010 – Servidor do Executivo

Natureza da Despesa

31.90.09 Salário-família	R\$	5.000,00
--------------------------	-----	----------

ÓRGÃO 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 12.361.0001.1.009 – Const. Ampl. Edifício do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

44.90.51 Obras e Instalações	R\$	50.000,00
------------------------------	-----	-----------

ÓRGÃO 07: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade: 07 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Programa de Trabalho: 20.122.0001.2.029 – Manut. Sec. De Agricultura e Rec. Hídricos

Natureza da Despesa

33.90.30 Material de Consumo	R\$	5.000,00
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$	105.000,00

Programa de Trabalho: 15.452.0001.2.028 – Manut. Do Serviço de Abastecimento D'água

Natureza da Despesa

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
--	-----	------------

ÓRGÃO 08: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO URBANA

Unidade: 08 Secretaria de Infra-estrutura e Gestão Urbana

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.032 – Manut. Sec. De Infra-estrutura e Gestão Urbana

Natureza da Despesa

33.90.30 Material de Consumo	R\$	60.000,00
------------------------------	-----	-----------

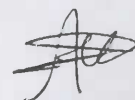
ÓRGÃO: 12 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: 12 Fundo de Desenv. Do Ensino Fundamental

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.050 Manut. Custeada p/ Fundef 40% - Diversos

Natureza da Despesa:

31.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
---	-----	-----------



31.90.09 Salário-família R\$ 4.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 864.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, correrão por conta das anulações parciais e totais das dotações abaixo especificadas.

ÓRGÃO 01: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 Legislativo Municipal

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.003 – Manutenção do Legislativo

Natureza da Despesa

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04 Secretaria de Administração

Programa de Trabalho: 04.122.0001.1.005 – Edificações p/ Serviços Administrativos

Natureza da Despesa

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.008 – Manutenção Da Sec. De Administração

Natureza da Despesa

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 12.122.0001.2.012 – Manut. Da Sec. de Educação e Cultura

Natureza da Despesa

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho: 12.361.0001.2.016 – Manut. Do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa

31.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 5.000,00

33.90.14 Diárias R\$ 10.000,00

33.90.30 Material de Consumo R\$ 25.000,00

33.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Programa de Trabalho: 13.392.0001.2.023 – Manut. Dos Serviços de Cultura

Natureza da Despesa

33.90.39 Outros serviços Terceiros Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E GESTÃO URBANA

Unidade: 08 Secretaria de Infra-estrutura e Gestão Urbana



Programa de Trabalho – 15.451.0001.1.023 Construção da Infra-estrutura Urbana

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 65.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E ESPORTES

Unidade: 10 Secretaria de Desenvolv. Econ. Turismo e Esportes

Programa de Trabalho – 22.122.0001.2.045 Man. Da Sec. De Desenvolv. Econ. Tur. e Esportes

Natureza da Despesa:

33.90.30 Material de Consumo R\$ 5.000,00

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Programa de Trabalho – 23.695.0001.2.046 Eventos Turísticos

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 25.000,00

Programa de Trabalho – 27.812.0001.2.047 Incentivo ao Desporto Amador

Natureza da Despesa:

33.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA ESPECIAL DO POVO INDÍGENA

Unidade: 11 Secretaria Especial do Povo Indígena

Programa de Trabalho – 14.423.0001.2.048 Man. Da Sec. Especial do Povo Indígena

Natureza da Despesa:

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

33.90.30 Material de Consumo R\$ 15.000,00

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho – 14.423.0001.2.049 Prog. Atenção Básica dos Povos Indígenas

Natureza da Despesa:

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

ORGÃO: 12 FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: 12 Fundo de Desenv. Do Ensino Fundamental

Programa de Trabalho – 12.361.0001.1.037 Aquisição de Imóveis - Fundef - 40%

Natureza da Despesa:

45.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00



Programa de Trabalho – 12.361.0001.1.038 Const. Ampl. P/ Ens. Fundamental 40%

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.050 Manut. Custeada p/ Fundef 40% - Diversos

Natureza da Despesa:

31.90.13 Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

33.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.051 Pessoal Custeado p/ Fundef 60% - Pessoal

Natureza da Despesa:

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 95.000,00

31.90.13 Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho – 12.361.0001.2.052 Conserv. Edific. Do Ens. Fundamental - Fundef

Natureza da Despesa:

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

ORGÃO: 15 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 15 Fundo Municipal de Ação Social

Programa de Trabalho – 08.122.0001.1.039 Aquisição de Imóveis

Natureza da Despesa:

45.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho – 08.242.0001.2.069 Dist. De Aparelhos Médico-odontológicos

Natureza da Despesa:

33.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho – 08.244.0001.1.041 Programa Moradia Popular

Natureza da Despesa:

33.90.32 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho – 08.244.0001.1.042 Edificações de Centros Comunitários

Natureza da Despesa:

44.90.51 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

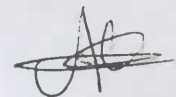
Programa de Trabalho – 08.244.0001.2.073 Manut. Das Ativ. Fundo de Ação Social

Natureza da Despesa:

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado R\$ 42.500,00

31.90.09 Salário-família R\$ 2.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.500,00



31.90.13 Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
31.90.16 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$	2.000,00
33.90.14 Diárias - Civil	R\$	2.000,00
33.90.30 Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

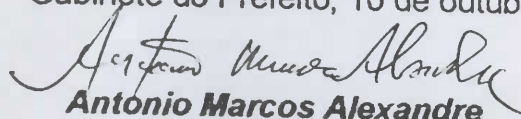
Total das Anulações R\$ 864.000,00

Art. 3º O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotação, existente no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei terá seu efeito retroativo a primeiro de julho de 2005.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2005


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito